



PORTARIA Nº 144/2023-L
De 14/11/2023

Altera o segundo período de gozo das férias do servidor Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Agente de Operações II, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 04 de dezembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterado o segundo período de gozo de férias do servidor Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Agente de Operações II, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período de 22 de novembro a 4 de dezembro de 2023, concedidas nos termos da Portaria nº 32-L, de 28/02/2023, a serem usufruídas no período de 04 a 16 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de novembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral